

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 29 de julho de 2024:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("PETROBRAS") e Braskem S.A. - BRASKEM ("BRASKEM")
Relações com o Emissor	A BRASKEM é coligada da PETROBRAS.
Data da Transação	29/07/2024
Objeto da Transação	Aditivo nº 01 ("Aditivo") ao contrato de compra e venda de etano, propano e hidrogênio ("Contrato") celebrado entre PETROBRAS e BRASKEM ("Partes") em 22/12/2020 e divulgado ao mercado em 30/12/2020, em que as Partes têm interesse em incorporar mecanismos contratuais que permitam a compra e venda de etano a preço diferenciado (C2PD) e propano a preço diferenciado (C3PD) no Contrato sendo a Petrobras a vendedora de etano e propano e compradora de hidrogênio, e a Braskem compradora de etano e propano e vendedora de hidrogênio.
Principais Termos e Condições	O Aditivo permite que as Partes negociem, a qualquer momento (inclusive durante o processo de estabelecimento de pedido firme), a venda de quantidades de etano a preço diferenciado (C2PD) e propano a preço diferenciado (C3PD) adicionais às quantidades mínimas previstas no Contrato. As quantidades negociadas serão automaticamente acrescidas à quantidade mínima e, portanto, sujeitas a incorporação na apuração de performance contratual. A negociação dos preços de C2PD e C3PD deverá obedecer aos limites previstos no item 9.4 do Contrato (tetos negociais). Não haverá mudança na obrigação anual de hidrogênio. O valor máximo estimado do Aditivo, no caso de serem praticados os tetos negociais previstos no item 9.4, a partir da data de assinatura do Aditivo (29/07/2024) até o término do prazo de vigência do Contrato (31/12/2025), é de até R\$ 293 milhões.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Os preços a serem praticados sobre as quantidades adicionais, negociadas semanalmente, são baseados nas mesmas cotações de referência internacionais do Contrato, e visam apenas permitir a comercialização em situações em que as condições compensatórias para a efetivação da transação sejam atendidas para ambas as Partes. Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, 9º andar - 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.